



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 02 de julho de 2025.

Of. nº 412/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 295/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do Partido PT, com coautoria do Vereador Naleu Cavalcante, do Partido PSDB, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias para a liberação do crédito “Habilitação Rural – Construção e Reforma de Casas” destinado aos beneficiários dos Assentamentos Teijin, São João e Santa Olga, localizados neste município. após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, irá formalizar contato com a Superintendência Regional do INCRA, com o objetivo de articular as medidas necessárias à efetiva liberação do crédito, conforme resposta do Secretário responsável, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO N° 295/2025 DE 12/06/2025

SOLICITANTE: Adelar Belo –PT e Naleu Cavalcante - PSDB

RESPOSTA

Em atenção à solicitação referente à adoção de medidas administrativas voltadas à liberação do crédito “Habilitação Rural – Construção e Reforma de Casas”, destinado aos beneficiários dos Assentamentos Teijin, São João e Santa Olga, informamos que esta Administração está adotando as providências cabíveis para tratar do assunto junto à Superintendência Regional do INCRA.

Nesse sentido, será formalizado contato com o Superintendente do INCRA, Sr. Paulo Roberto da Silva, com o objetivo de articular as medidas necessárias à efetiva liberação do referido crédito habitacional, considerando a relevância social da iniciativa e seu impacto positivo na melhoria das condições de moradia das famílias assentadas.

Reiteramos nosso comprometimento buscando por soluções concretas que atendam às demandas dos assentamentos, assegurando o devido acompanhamento das tratativas junto aos órgãos federais competentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

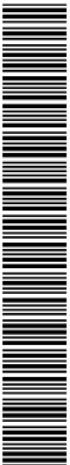
HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
(assinado digitalmente)

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE/FAX: (67) 3441-3664 – FONE: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
E-mail: meio.ambiente@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br



Assinado com senha por HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 01/07/2025 11:28:47 - Documento N°: 457348-7686 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.pma.ms.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=457348-7686>



PMDIC20255056A